

DECRETO Nº 4.043, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Abre Crédito Suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.273, de 25 de maio de 2016, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.

O Sr. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.273, de 25 de maio de 2016, no valor de R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais), destinado a suprir as seguintes dotações como segue:

020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
12.364.0002.2441.0000 – Transporte de Estudantes Universitários	
(109) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....	R\$ 300.000,00
020804	SETOR DE FUNDEB 40%
12.365.0002.2028.0000 – Manutenção do FUNDEB – 40%	
(161) – 3.3.90.39.00 – 02.262.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 300.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0105.2446.0000 – Índice de Gestão Descentralizada	
(200) – 3.3.90.30.00 – 05.500.012 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
(202) – 3.3.90.39.00 – 05.500.015 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 20.000,00
08.244.0105.2447.0000 – MDS – Governo Federal	
(206) – 3.3.90.39.00 – 05.500.017 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 50.000,00
08.244.0105.2486.0000 – Serviço de Conv. E Fort. Vínculos	
(222) – 3.3.90.39.00 – 05.500.009 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 20.000,00
021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27.812.0016.2064.0000 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	
(260) – 3.3.90.30.00 – 01.110.000 Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
022100	SECRETARIA DE ÓBRAS PÚBLICAS
04.122.0056.2430.0000 – Manutenção da Secretaria	
(320) – 3.3.90.30.00 – 01.110.000 – Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
12.122.0002.2022.0000 – Manutenção Serviços Gerais de Ensino	
(098) – 3.3.90.30.00 – 01.220.000 – Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00

12.122.0002.2029.0000 – Manutenção da Educação Infantil
(099) – 3.3.90.30.00 – 01.210.000 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

020801 SETOR E ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0002.1140.0000 – Construção e Prédios Escolares
(111) – 4.4.90.51.00 – 01.220.000 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00
12.361.0002.1150.0000 – Reforma de Prédios Escolares
(112) – 4.4.90.51.00 – 01.220.000 - Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

020804 SETOR DE FUNDEB 40%

12.361.0002.2031.0000 – Programa Transporte de Alunos
(148) 3.3.90.39.00 – 02.262.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 100.000,00
12.361.0002.2223.0000 – Fundeb – Fundamental – 40%
(152) 3.3.90.30.00 – 02.262.000 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00
(156) - 3.3.90.47.00 – 02.262.000 – Obr. Tributárias e Contributivas.....R\$ 100.000,00

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0105.2494.0000 – Prog. Erradic. T. Infantil
(225) – 3.3.90.39.00 – 05.500.021 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 9.000,00
08.244.0105.2479.000 – Proteção Social Básica - Idoso
(216) – 3.3.90.39.00 – 05.500.003 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 10.000,00
08.244.0105.2494.0000 – Prog. Erradicação T. Infantil
(224) – 3.3.90.30.00 – 05.500.021 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
(225) - 3.3.90.39.00 – 05.500.021 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 10.000,00
08.244.0108. 2170.0000 – Auxílio e Subvenções Sociais
(227) – 3.3.50.43.00 – 01.510.000 – Subvenções Sociais.....R\$ 61.000,00

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27.812.0016.2064.0000 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
(264) - 4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 20.000,00

022100 SECRETARIA DE ÓBRAS PÚBLICAS

04.122.0056.2430.0000 – Manutenção da Secretaria
(322) - 4.4.90.52.00 - 01.110.000 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.

M., em 25 de maio de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração